

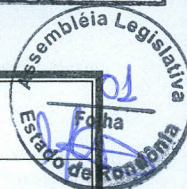


Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

3 DEZ 2016

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 13 DEZ 2016 Protocolo: <u>605/16</u> Processo: <u>605/16</u>	PROJETO DE LEI	Nº
		546/16	

AUTOR: Deputados **MAURÃO DE CARVALHO**

"Declara de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. "

A ASSEMBLEIA LEGISLATIV A DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE**, que tem a sua sede administrativa localizada sito a rua Paes de Barros, 1826, Setor 13, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações 06 de dezembro de 2016.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE**, que tem a sua sede administrativa localizada sito a rua Paes de Barros, 1826, Setor 13, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, é uma entidade civil sem fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: Deputados MAURÃO DE CARVALHO natureza, constituída em 23 de abril de 2013, constitui especificamente de pais de crianças e adolescentes portadores de necessidade especiais de variadas patologias neurológicas, com um dos objetivos principais, promover o bem estar social e individual de pessoas da comunidade; prestar assistência social às famílias e às comunidades, desenvolvendo ações que visam o exercício da caridade tendo em vista a prática do bem comum e da fraternidade universal, apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas social, cultural e artística, bem como defender e zelar dos direitos, interesses, reivindicações e anseios dos associados, assim como promover a integração e a solidariedade ente os membros, no desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas e culturais de seus associados e promover a qualidade de vida as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais; trazer tratamento diferenciados de reabilitação; promover um melhor desenvolvimento por uma equipe multidisciplinar e reintegrar o paciente a sociedade. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE, tem sido uma verdadeira mão amigas para muitas pessoas e comunidade em geral do município de Nova Brasilândia D'Oeste e para tanto solicitamos o apoio de Vossas Excelências neste sentido. Plenário das Deliberações 06 de dezembro de 2016. Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente ALE/RO		